



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 225/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova estudos visando à aquisição e destinação de área particular localizada na esquina das Ruas Fioravante Poiani e Minas Gerais, no Bairro Jardim Santos Dumont, para a prática de esportes e lazer pela população local.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de março de 2026.

MARCÃO BRAZ

AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências no sentido de viabilizar a alienação, aquisição ou eventual permuta de área particular localizada na Rua Fioravante Poiani, esquina com a Rua Minas Gerais, no Bairro Jardim Santos Dumont, com o objetivo de destiná-la à implantação de espaço voltado à prática de atividades esportivas e de lazer pela população da região.

A iniciativa se justifica diante da necessidade de ampliação de áreas públicas destinadas ao esporte, lazer e convivência comunitária, especialmente em bairros que carecem de espaços adequados para a prática de atividades físicas e recreativas. A disponibilização de locais apropriados para tais finalidades contribui significativamente para a promoção da saúde, da qualidade de vida e da integração social da população.

Nesse contexto, a área mencionada apresenta localização estratégica e potencial para atender a comunidade local, podendo ser destinada à implantação de equipamentos esportivos, como quadras, campo *society*, academia ao ar livre ou outros espaços voltados à prática esportiva e recreativa.

Assim, considerando o interesse público envolvido e os benefícios sociais decorrentes da implantação de um espaço dessa natureza, sugere-se que o Poder Executivo avalie a possibilidade de promover tratativas para a alienação, aquisição ou permuta da referida área, a fim de destiná-la ao uso coletivo da população, especialmente para o desenvolvimento de práticas esportivas.

Diante do exposto, apresentamos a presente indicação, confiantes na sensibilidade da Administração Municipal para analisar a viabilidade da proposta, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de esporte, lazer e bem-estar da comunidade local.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 06/03/2026 12:00:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-896344-0C3N3J-0W616Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

